DESPACHO
Lido no expediente da 6ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 03 / 03 / 2026
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 28 / 02 / 2026
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 72/2026

Ementa: **Perfuração e instalação de um poço tubular no terreno recentemente adquirido para a construção de uma creche e de um complexo esportivo no Distrito do Arenã.**

~

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, com cópia para o Ilmo. Secretário Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes perfuração e instalação de um poço tubular no terreno destinado à futura construção de uma creche e de um complexo esportivo no Distrito do Arenã.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar infraestrutura hídrica adequada ao terreno recentemente adquirido pelo Município para a construção de uma creche e de um complexo esportivo no Distrito do Arenã, equipamentos públicos de grande relevância social e educacional para a comunidade.

A perfuração e instalação de um poço tubular no local, além de garantir autonomia no abastecimento de água para as futuras instalações, poderá também reforçar o fornecimento à Escola Municipal Prefeito Janilson Ferreira, situada a aproximadamente 150 metros de distância, contribuindo para a melhoria das condições de funcionamento da unidade escolar.

Ressalte-se que a comunidade do Arenã é atualmente abastecida por meio de poços que operam em sistema de rodízio, situação que demonstra a limitação da oferta hídrica local e a necessidade de ampliação da estrutura de abastecimento, especialmente diante da implantação de novos equipamentos públicos que demandarão consumo contínuo de água.

Dessa forma, a medida ora proposta representa ação preventiva e estratégica, garantindo planejamento adequado, segurança hídrica, melhores condições sanitárias e suporte estrutural às

futuras instalações públicas, beneficiando diretamente estudantes, profissionais da educação, desportistas e toda a comunidade do Distrito do Arenã.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 03 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 27/02/2026 19:30:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Verônica Senra da Silva
Vereadora

WASHINGTON FLAVIO SANTOS